



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS
Rua Francisco Paradela de Souza, 50 – Tel. (32) 3263—1571
Maripá de Minas - MG - CEP 36 608-000
e-mail camaramaripa@ig.com.br

Portaria nº 04 de 02 de Janeiro de 2022

Designa Vereador responsável pela liquidação de empenhos durante o período legislativo de 2022 da Câmara municipal de Maripá de Minas/MG e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Maripá de Minas /MG no uso de suas atribuições e nos termos da Lei :

RSEOLVE:

Art.1º-Fica designado o **Vereador Presidente Vanderlei Costa** como responsável pela liquidação de Empenhos durante o período legislativo de 2022 da Câmara municipal de Maripá de Minas.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá de Minas/MG , 02 de Janeiro de 2022.


Vanderlei Costa

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO PERÍODO:

DE: 02 / 01 / 22
A: 17 / 01 / 22